



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**ATA Nº 01/2026**  
**Sessão Extraordinária –19/01/2026**

Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Laércio Brun. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão Extraordinária, empossando a colega Suplente de Vereador do MDB, Pierina Neusa Lazzarin, que está assumindo pela primeira vez a titularidade neste mandato. Posteriormente, o Presidente pediu para que todos ficassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 007/2026, encaminhado pelo Prefeito Municipal solicitando a convocação da Sessão Extraordinária. Na sequência, solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 001/2026, que: “Altera padrão de vencimento dá outras providências.” O Presidente colocou em discussão o Projeto e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº002/2026**, que: “Autoriza a concessão de benefício fiscal a os contribuintes e devedores da Fazenda Municipal, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que o Vereador Welison manifestou-se. Posto em votação foi aprovado por todos Vereadores. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº003/2026**, que: “Altera a redação do caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.297/21”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, onde os Vereadores Welison, Laércio, Gelson e Jandir manifestaram-se. Posto em votação foi aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 004/2026**, que: “Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.059/17, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº005/2026** que: “Estende o índice de aumento real dos servidores do poder executivo, aos servidores do poder legislativo, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, onde os Vereadores Welison, Seleni, Laércio e Jandir manifestaram-se. Posto em votação foi aprovado por todos os Vereadores. Encerrada a matéria de iniciativa do Poder Executivo, o Presidente determinou que se passasse à apreciação da matéria de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026** que: “Estende o índice de aumento real dos servidores do poder executivo, aos servidores do poder legislativo, e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que os Vereadores Laércio e Jandir manifestaram-se. Posto em votação foi aprovado por todos os Vereadores.

APROVADO em 19/01/26  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Esgotada a matéria constante na Ordem do Dia, e por ser a Sessão Extraordinária, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2026.

**Vereador LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Vereador CARUBLA PAULA ZUKOWSKI**

1º Secretário

**Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA**

2º Secretário

APROVADO em 02/07/26  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS